



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a outorga da Comenda Nonna Adélia e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, aprovou e eu, na qualidade de Presidente, promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Nos termos da Lei 1280/2018, fica outorgado ao “Museu Virtual de Alto Pongal-ES”, através de seus representantes, a Comenda Nonna Adélia, por relevante contribuição para a promoção da cultura da imigração italiana do município de Anchieta.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta, 03 de setembro de 2021.

RENATO LORENCINI
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Decreto Legislativo visa a prestar homenagem e reconhecer, através de seus representantes, o relevante benefício para a promoção da cultura da imigração italiana do município de Anchieta proporcionado pela página “Museu Virtual de Alto Pongal-ES”, na rede social Facebook.

Liderado pela Sra. Claudiani de Fátima Athayde Salarini e o Sr. Marciano Vettoraci Passamani, o Museu Virtual de Alto Pongal é um projeto de cunho social e cultural que se dedica a fazer um resgate da memória da imigração em nosso município. Reúne acervos fotográficos e documentais, pesquisas desta rica história.

Ainda mais, a concessão desta Comenda também é uma indicação da Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Alto Pongal – ADESCAP, conforme pode ser atestado pelo Ofício anexo.

Desta feita, contamos com a sabedoria dos nobres Edis para apreciação e aprovação desta matéria.

Plenário Urias Simões dos Santos, 03 de setembro de 2021.

RENATO LORENCINI
VEREADOR

